

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 149, quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

Página | 4

DB

PORTARIA Nº 70/2023 - DB (11.01.07)

No do Protocolo: 23082.026302/2023-45

Recife-PE, 12 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 41/2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROFESSORA ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI durante 4 dias para participar do IX Congresso Nacional de Educação - CONEDU, na cidade de João Pessoa/PB, onde apresentará trabalho na modalidade comunicação oral (CO), no período de 12 a 15 de outubro de 2023. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/09/2023.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 11:48)
ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DB (11.01.07)
Matrícula: ###368#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 70, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2023 e o código de verificação: 7022299627

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 63/2023, de 13 de setembro de 2023

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.235, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 da Resolução CONSU nº 75/2020, Anexo I da Resolução CONSU nº 71/2020 - Tabela de Competências, RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a **Comissão de Pesquisa da UAEADTec**, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Função
Renata Barbosa Vicente	2139297	Presidente
Ayalla Oliveira Silva	1096280	Membro Titular
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Membro Titular
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Titular
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Suplente

Art. 2º A comissão atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 22:39)
JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETOR GERAL
DGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: ###560#2